

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 44.302.112/0001-72

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 10 horas do dia 29 de outubro de 2025, na sede social da Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do item 4.3.1 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na lista de presença contante do **Anexo I** à presente ata, arquivada junto à Administradora.
- 3. MESA:** Presidente: Maria Carolina de Oliveira Prates; Secretário: Débora Correia Lucas.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas e em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

- (i)** a aprovação da 1ª (primeira) emissão de cotas, nos termos do tem 10.2, inciso (xii), do Anexo I do Regulamento ("Emissão"), de até 700.000 (setecentas mil) cotas seniores ("Cotas Seniores") da 5ª (quinta) série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira subscrição e integralização, totalizando o montante de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do art. 26, VII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta"), nos termos do Apêndice anexo à presente ata como Anexo II;
- (ii)** a alteração e consolidação do Regulamento em sua integralidade, que passará a vigorar na forma do **Anexo III** ao presente instrumento a partir de 30 de outubro de 2025; e
- (iii)** a aprovação para a celebração, pelo Fundo, pela Administradora e pela Gestora, do "*Primeiro Aditamento ao Acordo Operacional para Prestação de Serviços Essenciais ao Fundo de Investimento*"



em *Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer*”, conforme minuta apresentada aos Cotistas pela Administradora.

Os representantes legais da Administradora e da Gestora ficam autorizadas a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

4. DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

(Página de assinaturas a seguir.)



(Página de assinaturas da ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 30 de outubro de 2025 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer Responsabilidade Limitada.)

Mesa:

Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Débora Correia Lucas Secretário

Administradora:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.